



Reprovada

INDICAÇÃO Nº. 018 /2024

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, a Câmara Municipal de Cipotânea - MG, por intermédios dos vereadores, que a esta subscrevem, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que o município de Cipotânea arque com o pagamento de 50% dos valores referentes a transferência de veículos para o município visando o aumento de arrecadação de impostos”

A presente indicação se justifica pelo fato de que existem inúmeros veículos licenciados em outros municípios fato este que acarreta graves prejuízos ao município que deixa de recolher impostos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 15 de Agosto de 2024

Donizete R. Pereira

Donizete Raimundo Pereira
Vereador

INDICAÇÃO: () APROVADA (x) REPROVADA